

empregada por preço global e seguindo os dispositivos da Lei 8666/1993.

Estimativa total do Valor: **R\$ 852.698,20** (Recursos do Convênio) e **R\$ 127.468,69** (Recurso da contrapartida do Convênio), totalizando **R\$ 980.166,89** - Convênio 1554-2021 entre a Prefeitura de Cáceres-MT e o Governo do Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e logística - SINFRA/MT;

Realização: 19 de junho de 2023 às 08:00 horas, Horário de Cuiabá-MT

Observação: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Avenida Brasil nº 119 - C.O.C. - Jardim Celeste, CEP: 78210-906 - Cáceres-MT, ainda através do portal <http://www.caceres.mt.gov.br> ou pelo email: licitacao@caceres.mt.gov.br As despesas oriundas com fotocópias e outros serviços ficam por conta da empresa solicitante.

Prefeitura de Cáceres, 16 de maio de 2023.

ALICE DE FATIMA GONZAGA ARAUJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 REGISTRO DE PREÇOS
" COM LOTES DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME - EPP "
LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 147/2014 - RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 17/2015 - TCE/MT

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que está aberta licitação na modalidade **Pregão Eletrônico** que tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de diversos "materiais de construção" para a construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do "Programa Ser Família Habitação", conforme termo de convênio nº Termo de Convênio nº 2469/2022 firmado entre o Município e a Secretaria de Estado de Infra-Estutura - SINFRA de acordo com as especificações do edital e anexos, na modalidade **Pregão Eletrônico** no endereço eletrônico www.licitanet.com.br no dia **29/05/2023 às 12h30min (Horário de Brasília)**. Este pregão será regido pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completo na Prefeitura Municipal de Canarana/MT - podendo ser retirado pessoalmente, por telefone (66) - 3478.1200, no horário das 12h00min às 18h00min, através do e-mail licitacoes.canarana@gmail.com ou no endereço eletrônico www.licitanet.com.br ou www.canarana.mt.gov.br. Canarana-MT, 16 de maio de 2023.**

David Anderson Mariano da Silva - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

O senhor **JADILSON ALVES DE SOUZA**, Prefeito do Município de Curvelândia - MT, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA o Processo de Licitação 022/2023 na Modalidade Pregão Presencial RP 006/2023** Objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS PARA COBRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO"**. **ADJUDICOU** Vencedora deste certame a empresa: **NUTRICENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME; CNPJ: 06.372.763/0001-40** perfazendo um valor global de **R\$ 166.026,00** (Cento e Sessenta e Seis Mil e Vinte e Seis Reais). Para que produza todos os efeitos legais previsto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal 8.666/93.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023
Processo Adm: Nº 026/2023

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.** Empresas vencedoras valor total: **R\$228.386,40** (duzentos e vinte e oito mil e trezentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos): **ETICA HOSPITALAR LTDA (28685008000158)** com os lotes: 3, 6, 16, 82, 86, 107, 152, 162 e 163 no valor total de **R\$43.446,00** (quarenta e três mil e quatrocentos e quarenta e seis reais). **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (07897039000100)** com o lote: 81 no valor total de **R\$9.900,00** (nove mil e novecentos reais). **MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI (43352606000107)** com os lotes: 89, 113, 135, 138, 139, 144, 146,

157, 164, 172, 173, 174, 175 e 184 no valor total de **R\$15.984,60** (quinze mil e novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos). **PERFIL HOSPITALAR LTDA (19430036000133)** com os lotes: 5, 7, 8, 12, 19, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 75, 76, 78, 79, 80, 83, 85, 88, 92, 93, 94, 96, 98, 101, 103, 108, 110, 111, 112, 115, 116, 121, 122, 123, 124, 125, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 141, 142, 143, 147, 148, 150, 155, 159, 167, 169, 170, 171, 176, 180, 186 e 189 no valor total de **R\$77.460,30** (setenta e sete mil e quatrocentos e sessenta reais e trinta centavos). **SALVI E LOPES E CIA LTDA. (82478140000134)** com os lotes: 117, 118, 126, 136, 137, 145, 151, 158, 160, 182 e 183 no valor total de **R\$5.370,00** (cinco mil e trezentos e setenta reais). **RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME (10830704000145)** com o lote: 185 no valor total de **R\$8.999,40** (oito mil e novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). **FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (22803038000135)** com os lotes: 24, 42, 56, 60, 61, 72, 87, 90, 91, 95, 97, 99, 100, 102, 104, 106, 109, 119, 120, 140, 165, 166, 168, 181 e 190 no valor total de **R\$18.917,10** (dezoito mil e novecentos e dezessete reais e dez centavos). **DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI (21504525000134)** com os lotes: 1, 2, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 74, 77, 105, 114, 127, 149, 156, 161, 177, 178, 187 e 188 no valor total de **R\$41.665,80** (quarenta e um mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos). **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (00802002000102)** com os lotes: 153 e 154 no valor total de **R\$4.543,20** (quatro mil e quinhentos e quarenta e três reais e vinte centavos). **DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA EPP (02375705000119)** com o lote: 179 no valor total de **R\$2.100,00** (dois mil e cem reais). Itens fracassados: 4 e 84 **GENERAL CARNEIRO - MT**, 15 de maio de 2023

AGLEIDISTELLY ALMEIDA CAPELI LOPES
CONDUTOR DE PROCESSOS

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, com data de abertura prevista para o dia **29 de Maio de 2023, às 08:00 horas/minutos (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de baterias automotivas (novas) para manutenção da frota de veículos, motos e máquinas de diversas secretarias do município de Itaúba/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, Sítio a Av. Tancredo Neves Nº 799, Centro, Itaúba-MT e no site www.itauba.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 16 de Maio de 2023.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publique-se

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
009/2023

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, torna público, para conhecimento dos interessados, que: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica rescindido, a partir do dia 14/04/2023, o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 009/2023, no qual a empresa **JM TRANSPORTES ESCOLAR EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.804.794/0001-62, tinha por obrigação a prestação de serviços de transporte de alunos do município de Itaúba/MT, no ano letivo de 2023, conforme licitado pelo Pregão Presencial nº 006/2023. **CLÁUSULA SEGUNDA** - A presente rescisão se dá por ato unilateral da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA/MT** tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e do Gabinete do Prefeito, com base no Art. 78, inciso II da Lei 8.666/93 c/c o item 11.1 letras "b" e "d" do mencionado Contrato. **CLÁUSULA TERCEIRA** - É assegurado a **CONTRATADA** o direito de percepção de valores referente a prestação de serviços realizados até 14/04/2023. **CLÁUSULA QUARTA** - Não será aplicada a **CONTRATADA**, nenhuma penalidade ou suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Municipal. **CLÁUSULA QUINTA** - Reitera-se que o foro para dirimir conflitos decorrentes do presente Termo de Rescisão, é o da Comarca de Itaúba/MT.

Itaúba/MT, 16 de Maio de 2023.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publique-se